



J. Silva
[Signature]

ATA N.º 22/2019

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

António Francisco Correia Tragedo

Paulo Alexandre Reis da Silva

HORA DE ABERTURA:

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs. 20 e 21 da reunião realizada a 11 e 25 de setembro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura das atas, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Tragedo referiu ter feito uma análise ao Relatório do 1.º Semestre, entregue na última reunião, discordando com as conclusões expressas pelo ROC, tal como já tinha referido em relação ao relatório de contas de 2018. Continuando, fez uma análise ao documento no qual apontou que os custos com pessoal estão a disparar, que houve uma redução de transferências de subsídios para coletividades/associações durante o 1.º semestre, no entanto, em contrapartida as transferências do Estado aumentaram, quando se



acusa o Governo do contrário. Relativamente ao resultado do 1º. Semestre concluiu ser negativo, quanto à análise financeira ainda revela boa saúde, mas a pouco e pouco está se degradando. Referiu ainda que tanto a rentabilidade financeira como a económica estão negativas. No tocante, às eleições do passado dia 6, congratulou-se com o resultado do partido que representa, tanto a nível do concelho como do País, dando uma vitória ao Partido Socialista, demonstrando um reconhecimento popular pela sua política. Chamou, ainda, atenção para a forma como estavam instaladas as mesas de voto em Arraiolos, cujo espaço era reduzido o que levou os delegados dos partidos não terem quaisquer condições de trabalho, apelando para que, em eleições futuras, sejam encontrado uma outra disposição para as mesas, ou um outro espaço, sugerindo, a Biblioteca Municipal ou o Arraiolos Multiusos.

O sr. Presidente referiu que ficava em nota as sugestões dadas, quanto ao resultado eleitoral referiu que o PS ganhou, mas que os números não foram os que previam de forma a terem maioria absoluta.

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de oito de outubro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 2.083.525,34€ (dois milhões, oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.032.859,08€ (dois milhões, trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove euros e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 50.666,26€ (cinquenta mil seiscientos e sessenta e seis euros e vinte e seis cêntimos).

1.2. AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS:

Face às informações emitidas pelo serviço de aprovisionamento e no cumprimento do nº. 6, do artº. 63º., da Lei 71/2018, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de procedimentos para a contratação dos seguintes serviços:

- Procedimento por “Ajuste Direto” com consulta a Luís Alexandre Piteira Gomes, para elaboração do projeto MedSoundScapes1 – valorização das paisagens Mediterrânicas – concelho de Arraiolos, pelo valor estimado de 7.156,00€, ao qual acresce o IVA.
- Procedimento por “Ajuste Direto” com consulta a Sara Margarida Bernardino Duarte, elaboração do projeto de requalificação de um troço da Ribeira de Vide em S. Pedro da Gafanhoeira, pelo valor estimado de 2.800,00€, ao qual acresce o IVA.
- Procedimento por “Ajuste Direto” com consulta à empresa Loftluna - Compra e Venda, Lda, para elaboração de Projeto de Alteração do Loteamento para o Parque Empresarial do Vimeiro, pelo valor de 7.830,00€, ao qual acresce o IVA.



Na apreciação do assunto o sr. Vereador Tragedo questionou o motivo de serem consultadas apenas uma pessoa/entidade, ao que o sr. Presidente informou que a legislação permite este tipo de procedimento, de qualquer forma, os dois primeiros deveu-se a conhecimento de trabalhos anteriores e o último dado se tratar da empresa que elaborou o projeto inicial.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida informações emitidas pelo serviço de Ação Social - DGESE, relativas à análise de dois novos processos de Ação Social Escolar relativos que resultam de duas transferências para estabelecimentos do concelho, propondo o seguinte:

- a) Admissão de um aluno do JI de Igreja Nova no escalão B, designadamente a comparticipação de 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos a partir do presente mês.
- b) Admissão de um aluno da EB1 de Igreja Nova no escalão B, designadamente a comparticipação de 50% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, bem como, 40€ para apoio na aquisição de material escolar, a transferir para a encarregada de educação do aluno.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, ficando associado ao cabimento nº. 990/2019.

2.2. SUBSÍDIOS:

Apresentadas à reunião informação emitida pela DGESE – Desporto/Associativismo, em que propõem a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2019/2020 – 1ª. tranche (Edital 13/2019):*

- Grupo desportivo São Pedrense – 1.700,00€
- Sociedade Reativa 1ª. Janeiro – 1.000,00€
- União Futebol Clube Sabugueiro – 1.700,00€

- *Apoio Excepcional (Edital 36/2018):*

- Sociedade Musical União Vimieirense – 4.500,00€, para obras de beneficiação na sede - 1ª. tranche;
- Clube Desportivo da Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 441,31€, para obras de beneficiação na sede – 2ª. tranche;
- Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos - 408,00€, para obras beneficiação na sede;
- Cortéx Frontal - 550,00€, para comparticipação no Projeto de de SCIE e respetivas medidas de auto-proteção;
- Sociedade Columbófila Flor do Alentejo - 3.500,00, para obras de beneficiação na sede -1ª tranche;
- Sociedade Recreativa Irmãos Unidos do Sabugueiro – 494,83€, para aquisição de equipamentos;
- Sociedade Recreativa 1º Novembro – 465,10€, para aquisição de equipamentos;



- Clube Caçadores das Ilhas – 4.500,00€, para obras beneficiação na sede – 1ª tranche;

Propõem, ainda, atribuição de subsídio à Associação Social Unidos Santana do Campo no valor de 6.310,00€, para apoio a obras de beneficiação na sede.

Os subsídios estavam devidamente cabimentados pelo serviço financeiros com os nºs. 1767 a 1769 e 1784 a 1786 e 1789.

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos à Sociedade Musical União Vimieirense o sr. Vereador Paulo Silva e à Associação Social Unidos Santana do Campo o sr. Presidente, dado pertencerem aos órgãos sociais.

2.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – ABERTURA DE EDITAL:

O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando as crescentes dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho e que podem constituir obstáculo à prossecução do percurso formativo dos seus membros a Câmara Municipal, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo. Assumindo por um lado, o carácter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho, a Câmara Municipal pretende apoiar o prosseguimento de estudos no ensino superior, através da atribuição de apoio económico, em forma de subsídio, incentivando assim a formação de quadros técnicos superiores, naturais ou residentes na área geográfica do concelho.

Considerando o preceituado no n.º 3 do artigo 2 do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público propõe-se, de acordo com as orientações da senhor Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo de 2019/2020, sendo o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental prevista na proposta de cabimento n.º 1774/2019 (documento que se anexa) no valor de 50 000€ (cinquenta mil euros).

Cumprindo o estabelecido no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de Dezembro de 2014, o período para entrega de candidaturas decorrerá entre 1 e 29 de novembro, o que vai ser publicitado através de Edital a afixar nos locais do costume.

Ainda, nos termos do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público propõe-se nomear para a comissão de análise das candidaturas:

- Ana da Conceição de Almeida Cardoso : Técnica Superior da DGESE;
- Joaquim Luís Piteira Seródio : Coordenador Técnico da DGESE;



- *Marcolina Maria Ratinho Fazenda: Chefe da DAF.*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Submetido à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 28/2019*, em nome de António João Latas Espada, referente à aprovação do projeto de arquitetura eferente à obra de alteração e adaptação de edifício devoluto, em edifício destinado a habitação, localizado na Rua Vasco da Gama, nº. 62, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/10/09 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado á obtenção de parecer favorável da Direção Regional de Cultura do Alentejo.

- *Processo nº 28/2001*, em nome de Daniel Patrascu , referente à aprovação do projeto de arquitetura e projetos de especialidades, referente a alterações e ligeira ampliação a efetuar no imóvel e construção de muro exterior com um portão de acesso à propriedade denominada “Quinta do Touro” – Estrada Nacional 4 – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/10/08, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, condicionado à obtenção de parecer favorável da Direção de Estradas de Évora – EP – Estradas de Portugal, por força de servidão à EN4.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes os seguintes:

- *Processo nº. 18/2019*, em nome de Carlos Miguel Amendoeira Rosado referente à reconstrução de edificação, com demolição de edifício e reconstrução sem preservação das fachadas – Monte de São João, em Vimieiro.
- *Processo nº. 10/2019*, em nome de Joaquim Luís Murteira Prates referente à obra de alteração com demolição e construção de edifício destinado a habitação, moradia unifamiliar e garagem no logradouro – Rua Capitão Gomes Pereira, 73, em Igreja.
- *Processo nº. 27/2018*, em nome de Artur Jorge Garcia Rosado Boeiro, referente à obra de construção de armazém destinado ao abrigo de equipamento de apoio à atividade de melaria – Loteamento Municipal – Pequena Indústria – lote nº. 4 – Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/10/08 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



3.2. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o processo nº 33/19, em nome de , referente ao projeto de legalização de edifício destinado a dependências agrícola, na Herdade do Paço – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/10/08, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis:

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,